

RESOLUÇÃO Nº 017/94

**“TRANFERE A DATA PARA A ENTREGA DE DIPLOMA DO MÉRITO
LEGISLATIVO JANUARENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, na forma da Lei Orgânica do Município, art.39, parágrafo XV, deliberou e Eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica transferido a data de entrega do DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE, para o dia 08 de Dezembro de 1994, a realizar-se em Sessão Solene, desta Casa Legislativa.

Art.2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 28 de novembro de 1994.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná
Presidente

Adelson Batista Magalhães
1º vice – presidente

João Antônio Meireles
Secretário.